

**PORTARIA Nº7.204, DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

Concede Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 15/93, artigo 108, inciso III e no despacho protocolado de expediente interno sob nº176/2024, concede a Servidora Municipal **PAULA CENTURIÃO**, matrícula nº964, Técnica de Enfermagem, Padrão 6, Letra “B”, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE, a partir de 11 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 25 de março de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração